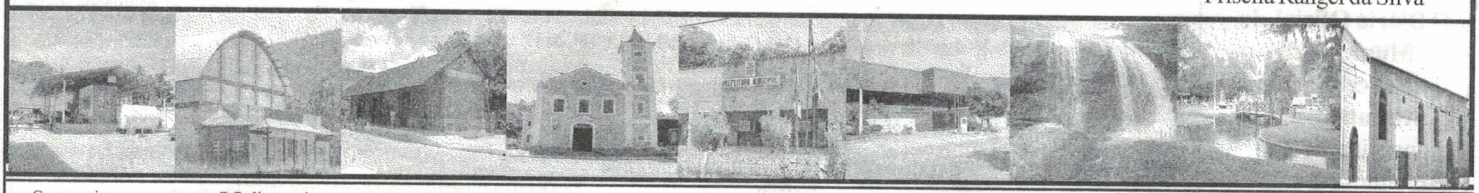
Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 4
Nº 113

22 de agosto de 2006

Distribuição Gratuita

Jornalista Responsável:
Priscila Rangel da Silva



Cooperativa | G.Poliesportivo | Estação Ferroviária | Igreja Matriz | Prefeitura | Terminal Rodoviário | Amorosa | Praça José B. Tassara Casa da Cultura

RESOLUÇÃO Nº 045/2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica denominada rua RUBEM PINHEIRO a rua que se inicia na descida da torre em toda sua extensão, na chácara Santana, no bairro da Vila Nova, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 11 de agosto de 2006.
REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE

LEI Nº 736/2006

AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO AO PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FAZENDO ESCOLA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:L E I:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R$ 46.605,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinco reais), destinados ao Programa de Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – Resolução /CD/ FNDE n° 023, de 24 de abril de 2006.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1°, serão provenientes de transferência financeira do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2006.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Permanente de Licitação, com base no Artigo 34, Parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público pelo presente Edital, o chamamento para atualização dos registros cadastrais e para ingresso de novos interessados no fornecimento de materiais, serviços, obras, etc..., deverão procurar a Comissão Permanente de Licitação à rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova – Conceição de Macabu/RJ – CEP 28.740-000 ou pelo Telefone (0xx22) 2779-2324.

CLAUDIO AFONSO DA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA Nº 380/2006, EM 22 DE AGOSTO DE 2006.
ARQUIVAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 140 inciso I da Lei municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);
RESOLVE:

Art. 1° - Fica determinado o arquivamento do processo administrativo nº 2720/2006 de 06 de março de 2006;

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- **Prefeito Municipal** –

RESOLUÇÃO Nº 046/2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1° - Fica denominada rua SALVADOR FLORIDO a rua que se inicia em frente a Garagem da Empresa de Ônibus Transmac em toda sua extensão.

Art. 2° - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 11 de agosto de 2006.

REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE

DECRETO Nº 070/2006

AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO AO PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FAZENDO ESCOLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei n° 736 de 15 de agosto de 2006,
D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Especial na importância de R$ 46.605,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinco reais), destinados ao Programa de Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – Resolução /CD/FNDE n° 023, de 24 de abril de 2006.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1°, serão provenientes de transferência financeira do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2006.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

TERMO DE EXTRATO CONTRATUAL

1 – Processo nº 6.178/06;
2 – Contratante: Município de Conceição de Macabu;
3 – Contratado: Fiat Automóveis S/A;
4 – Prazo: 30 (trinta) dias;
5 – Valor: R$ 51.415,00 (cinqüenta e um mil quatrocentos e quinze reais);
6 – Programa de Trabalho: 1030210031.007;
7 – Elemento de Despesa: 4490 52 0073;
8 – Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado até o 10º dia do mês subseqüente após a entrega do veículo com apresentação de nota fiscal devidamente atestada;
9 – Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo para atender a população periférica e rural do município através da Secretaria Municipal de Saúde;
10 – Origem do Pedido: Secretaria Municipal de Saúde.

Conceição de Macabu, 08 de agosto de 2006.

CLAUDIO AFONSO DA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Extrato do 1º Termo Aditivo

Contratante: Município de Conceição de Macabu
Contratado: J.J.M Agroserviços Ltda.
Objeto do contrato: Obra de ampliação e reforma da Escola Municipal Rozendo Fontes Tavares.
Cláusula Alterada: 7ª (sétima)
Objeto da Alteração: Prorrogação de prazo contratual por mais 60 dias.
Processo Administrativo: Nº 8.942/06

Conceição de Macabu, 31 de julho de 2006.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

Omitido publicação no Diário Oficial de 10 de Agosto de 2006.

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração de Conceição de Macabu, comunica que está necessitando do profissional abaixo relacionado, para contratação por tempo determinado, a saber:

- 01 Médico Clínico-Geral para plantão de 24 horas, aos sábados, com salário mensal de R$ 2.516,72, para contratação em 01/09/2006.

Os interessados deverão comparecer à rua Maria Adelaide, 186, Vila Nova, nesta cidade, no horário de 8:00 às 17:00 horas, com documentos pessoais, currículo e habilitação.

Conceição de Macabu, 10 de Agosto de 2006.

Tania Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração de Conceição de Macabu, comunica que está necessitando dos Profissionais abaixo relacionados,para contratação por tempo determinado, a saber:
01 Médico Anestesiologista - plantão de 24 horas semanais, às quarta-feiras, salário mensal de R$2.012,12, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com lotação no Hospital Municipal Ana Moreira;
02 Nutricionistas, com carga horária de 40 h/semanais, salário mensal de R$1.261,52, para atender à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
01 Nutricionista,com carga horária de 40 h/semanais, salário mensal de R$1.261,52, para atender à Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social.
Os interessados deverão comparecer à rua Maria Adelaide, 186,Vila Nova,nesta cidade, no horário de 8:00 às 17:00 horas, com documentos pessoais, currículo e habilitação.

Conceição de Macabu, 10 de Agosto de 2006.

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração